



União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal

Assembleia de Freguesia

EDITAL

Mário de Almeida Fragoso, *Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Góis, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º1 do art.º 14.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente, conjugado com o n.º1 do art.º 11, do citado diploma, e nos termos da alínea b) do n.º1, do art.º 10.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia, conjugado com o n.º1 do art.º12.º, do citado Regimento, torna público que:*

Convoca a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal para a sessão ordinária a realizar no próximo dia 17 de setembro de 2022 (sábado), pelas 16 horas, na Casa de Convívio de Ádela, localizado na aldeia de Ádela.

De harmonia com o referido diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal.

Para participar na sessão da Assembleia de Freguesia, o público deverá cumprir as regras impostas pela DGS, que no momento estejam a vigorar, no âmbito da pandemia por COVID-19.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Colmeal, 1 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Mário de Almeida Fragoso)